Processo Seletivo Edital Nº 23.2026 – Cargo: Recepcionista I

Etapa: Resultado Preliminar

Item 9 do edital – Resultado Preliminar

a) Após a conclusão das etapas descritas no item 3 deste edital, será divulgado o resultado preliminar no site do CRESM (www.cresm-go.org.br), acompanhado do formulário para interposição de recursos.

	Nome	Pontos Análise Curricular	Pontos Prova	Pontos Entrevista	Nota Final
1	Thawanny Leopoldo Silva	21	40	59	120
2	Karla Celeste Melo Deodato	06	36	59	101
3	Adila Borges da Silva	26	34	40	100
4	Fabiana Cristina da Silva Fernandes	30	34	35	99

Item 10 do edital – Recurso

a) Serão aceitos recursos apenas contra as etapas do processo seletivo, após a publicação do resultado preliminar;

b) O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil;

c) Para apresentar o recurso, o candidato deverá comparecer presencialmente à sede do CRESM, localizada na Avenida Tanner de Melo, Quadra Gleba 02, Lote Parte 02, Bairro Fazenda Santo Antônio – Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.993-551, portando a ficha de recurso devidamente preenchida, disponível no site www.cresm-go.org.br;

d) Não serão aceitos recursos enviados **por via postal, correio eletrônico ou fora dos prazos e padrões** estabelecidos neste edital;

e) Será **indeferido**, sem análise de mérito, qualquer recurso que **não atenda às regras previstas** neste edital ou em outras instruções complementares;

f) Após o protocolo, não será permitida **qualquer alteração no conteúdo do recurso**;

g) Em hipótese alguma haverá **alteração no número de questões** da prova;

h) A resposta ao recurso **será encaminhada** ao candidato via e-mail;

i) Não será admitido **pedido de revisão da decisão** sobre o recurso.

"Proibida reprodução por terceiros sem a expressa autorização"

Documento assinado digitalmente
gov.br
DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Data: 30/09/2026 10:22:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diego Silva Nascimento de Oliveira

Gerente Administrativo

Atendimento: das 8h às 12h e das 13h às 17h (segunda a sexta-feira)

Associação Brasileira de Esperança e Vida – ABEVIDA

Aparecida de Goiânia – GO, 30 de setembro de 2026.

selecao@cresm-go.org.br

O Contratante reconhece e respeita o direito à privacidade do Candidato, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), comprometendo-se a tratar seus dados pessoais com confidencialidade, segurança e para fins legítimos relacionados à relação de trabalho.

"Proibida reprodução por terceiros sem a expressa autorização"